



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL GABINETE DO PREFEITO

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

DECRETO Nº 27, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE AREIAL PARA O DIA 03 DE NOVEMBRO E ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o dia do servidor público, comemorado em 28 de Outubro e o feriado nacional de Finados, em 02 de Novembro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido, excepcionalmente neste ano, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para dia 03 de Novembro, facultando o expediente dos dias 03 e 04 de Novembro de 2022, nas repartições públicas municipais, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Areial -PB, 27 de Outubro de 2022.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal